



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0134/2020

Em, 06 de abril de 2020.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE NÃO
DEMITA OS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS E
COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DURANTE A
QUARENTENA NECESSÁRIA PARA CONTER A
DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando que não demita os funcionários contratados e comissionados do Município durante a quarentena necessária para conter o coronavírus.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2020.

Vereadores autores:

ACHILLES BARRETO	ADEIR NOVAES	ALEXANDRA CODEÇO	EDILAN FERREIRA
GUILHERME MOREIRA	JEFFERSON VIDAL	LETÍCIA JOTTA	LUIS GERALDO
MIGUEL ALENCAR	OSÉIAS RODRIGUES	RAFAEL PEÇANHA	RICARDO MARTINS
RODOLFO AGUIAR	SILVIO DAVID	VAGNE AZEVEDO	VANDERLEI BENTO
VINÍCIUS CORRÊA			



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes preocupações dos trabalhadores com a quarentena, necessária para conter o coronavírus (covid- 19), é com as demissões que podem ocorrer com a piora da economia. A ansiedade aumenta a cada ameaça de demissão como as que foram feitas nos Municípios de São Pedro e Búzios.

Sabemos que a situação é complicada, mas a idéia é preservar o emprego, pois muito mais grave, diante de uma crise, é a pessoa perder o emprego e sobreviver sem salário. Demissão neste momento é uma medida covarde e injusta.